



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Exp. n. 438/2023/COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL

De: COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL

Para: DCEE - DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

Processo n.: 1102326, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO

Em: 09 de novembro de 2023

Senhor(a) Diretor(a),

Comunico a V. S.^a que na deliberação do dia 30/08/2023, no processo em epígrafe, há determinação a essa Diretoria para que, *"por meio de sua Unidade Técnica competente, acompanhe e monitore, sistematicamente, nas prestações de contas futuras, a implementação da recomendação supra, fazendo constar, em suas conclusões técnicas, o registro de sua situação"*.

Giovana Lameirinhas Arcanjo

Coordenadora



Executor: R.M.G.